



DECRETO Nº 060 DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: "Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e da outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.073 de 21 de dezembro de 2018,

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para reforço das dotações descritas no anexo I.

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotações descritas no Anexo II, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 28 de outubro de 2019.


MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
10.01 – Câmara Municipal		
2.952 Manutenção da Câmara		
01.122.0015.2.952 – 4.4.90.52.00.00.00.00		100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ		
10.01 – Câmara Municipal		
2.952 Manutenção da Câmara		
01.122.0015.2.952 – 3.3.90.30.00.00.00.00		100.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00